



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 164.º-A

Plano nacional para a formação de treinadores

1 – É criado um plano para a realização gratuita de formações específicas de treinadores, cujo montante inicial é de € 2 000 000.

2 – São transferidas do Ministério das Finanças para as entidades responsáveis pela formação prevista no número anterior as verbas necessárias à sua execução.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

Alma Rivera, Bruno Dias, Paula Santos, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota Justificativa:

Diz o artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa que “todos têm o direito de escolher livremente a profissão ou o género de trabalho, salvas as restrições legais impostas pelo interesse coletivo ou inerentes à sua própria capacidade.”

Não é por isso admissível qualquer tipo de limitação no exercício da actividade de treinador, considerando que esta deve ser consagrada como profissão. Neste sentido, o PCP sempre se opôs à figura da caducidade, ou suspensão do título de treinador.

Um dos motivos para que os treinadores vejam o seu título suspenso prende-se com o facto de não existirem as formações necessárias à manutenção do título, ou a situações em que os custos das formações se tornam proibitivos.

É necessário criar as condições para que os treinadores não sejam prejudicados, pelo que esta proposta visa garantir que o Governo assume a responsabilidade de fornecer formações específicas gratuitas, nas diversas modalidades, de forma que nenhum treinador fique sem o seu título, e se veja assim impedido de exercer a atividade. A proposta do PCP tem como dotação orçamental o valor de € 2 000 000.